

EDITAL Nº 001/2018

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MONITOR DE ESCOLA PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Monitor de Escola**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.572/2018, de 26 de Janeiro de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	20 h/s	R\$ 801,00

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 06 a 08 de Fevereiro de 2018, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Estar cursando ou Concluído Pedagogia;
 - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 20 horas semanais;

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 09 de Fevereiro de 2018. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 14 de Fevereiro de 2018, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 15 de Fevereiro de 2018 as 9h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto - RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.109, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Conteúdo das Provas:

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual, à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

LINGUA PORTUGUESA: Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposição e conjunção), Flexão nominal, Concordância nominal, Flexão verbal: número pessoal e modo temporal,

Concordância verbal, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da oração; b- coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos linguísticos (linguagem figurada), Redação, Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

ECA – (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE): - A Lei Federal nº 8.069/90, de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ATUALIDADES/CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fonte – Jornais, Revistas, Notícias Televisivas, internet, etc.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 16 de Fevereiro de 2018, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 19 de Fevereiro de 2018 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 20 de Fevereiro de 2018.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 21 de Fevereiro de 2018. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.572/2018.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, observado o calendário escolar de 2018, ou até a realização de Concurso Público.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Florianópolis - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopolis.rs.com.br

Florianópolis/RS, 05 de Fevereiro de 2018.

ODACIR MALACARNE

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Florianópolis - RS